

PORTARIA Nº 140/2017

Designa os servidores Ingo Groeler e André Mendonça de Moraes como Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 07/2017, e o Sr. Wilson Terumassa Kubota – Engenheiro Civil, como Fiscal da Obra de reforma do telhado, adequações e ampliação da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato nº 07/2017, os servidores que abaixo especifica:

Fiscais do Contrato	Contrato	Objeto
Ingo Groeler – Fiscal Titular André Mendonça de Moraes – Fiscal Suplente	Contrato nº 07/2017 - Câmara Municipal de Sinop e a Empresa Hábil Construtora LTDA.	Prestação dos serviços de reforma do telhado, adequações e ampliação da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Art. 2º Designar o Engenheiro Civil Wilson Terumassa Kubota, como Fiscal da Obra de reforma do telhado, adequações e ampliação da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de Julho de 2017.**

Ademir Bortoli
Presidente